



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001 /2024

À
Câmara Municipal de Jaguariúna

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Thiago dos Passos da Conceição.

O jovem Thiago, era muito querido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Com seu amor e carinho contagiava as pessoas que dele se aproximava, razão pela qual, seu passamento consternou toda a comunidade jaguariunense, não apenas seus familiares, deixando uma lacuna irreparável.

A sua ausência nos entristece, mas os seus atos ficarão perpetuados em nossos corações, por ser um homem de bem. Familiares e amigos, o momento é difícil e inexplicável, mas, a certeza é que Deus existe e, somente ele dará o conformismo necessário para o prosseguimento do dia a dia.

Partida e Chegada

“Quando observamos, da praia, o veleiro a afastar-se da costa, navegando mar adentro, impelido pela brisa matinal, estamos diante de um espetáculo de beleza rara. O barco, impulsionado pela força dos ventos, vai ganhando o mar azul e nos parece cada vez menor. Não demora muito e só podemos contemplar um pequeno ponto branco na linha remota e indecisa, onde o mar e o céu se encontram. Quem observa o veleiro sumir na linha do horizonte, certamente exclamará: “já se foi”. Terá sumido? Evaporado? Não, certamente. Apenas o perdemos de vista. O barco continua do mesmo tamanho e com a mesma capacidade que tinha quando estava próximo de nós. Continua tão capaz quanto antes de levar ao porto de destino as cargas recebidas. O veleiro não evaporou, apenas não o podemos mais ver. Mas ele continua o mesmo. E talvez, no exato instante que alguém diz: “Já se foi”, haverá outras vozes, mais além, a afirmar: “Lá vem o veleiro”!!!. Assim é a morte.

Quando o veleiro parte, levando a preciosa carga de um amor que nos foi caro, e o vemos sumir na linha que separa o visível do invisível, dizemos: “Já se foi”. Terá sumido? Evaporado? Não, certamente. Apenas o perdemos de vista. A pessoa que amamos continua a mesma, suas conquistas persistem dentro do mistério divino. Nada se perde, a não ser o corpo físico de que não mais necessita. E é assim que, no mesmo instante em que dizemos: “Já se foi”, no além, outro alguém dirá: “Já está chegando”. Chegou ao destino levando consigo as aquisições feitas durante a vida. Na vida, cada um leva a sua carga de vícios e virtudes, de afetos e desafetos, até que se resolva por desfazer-se do que julgar desnecessário. A vida é feita de partidas e chegadas. De idas e vindas. Assim, o que para uns parece ser a partida, para outros é a chegada. Assim, um dia, todos nós partimos, como seres imortais que somos, ao encontro d`Aquele que criou...”



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Thiago dos Passos Conceição, falecido no dia 08 de Janeiro do corrente ano, aos 36 anos de idade, nesta municipalidade, deixa a mulher Vera Aline de Paula Sttopa e sua filha Valentina Passos Stoppa.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, Rua Joaquim Pinto de Andrade, 708 – Nova Jaguariúna.

Gabinete do Vereador, 09 de janeiro de 2024

a. VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROENCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente